



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 165/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº5421/2023

Pilar do Sul, 29 de junho de 2023.

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste, encaminhar as informações complementares para prosseguimento da análise do Projeto de Lei nº 014/2023 "Aprova o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pilar do Sul e dá outras providências".

Na oportunidade, reitera os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR

DD. Presidente da Câmara de

Pilar do Sul / SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0349-2023

Recebido do Executivo 0171-2023

29/06/2023 15:16:07

Lucas de Góes Vieira Júnior



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
2DD7552B11AE4DC2804200B3F5677F68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 29/06/2023 15:09:32
CPF:***.***-378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2DD7552B11AE4DC2804200B3F5677F68>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265-CENTRO-CEP 18.185.000-TEL/FAX 15.32789700-CENTRO-PILAR DO SUL-SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ATA DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CONFORME DECRETO 4.100/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Na data de 02 de Maio de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Intersetorial de acompanhamento e elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Pilar do Sul ao qual aprovaram o plano de forma integral atendendo a Resolução 171/2014 do CONANDA que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos das crianças e adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do plano decenal dos Direitos Humanos de Criança e adolescentes.

Amanda dos Santos Yamada

Conceição Maria da Silva Pereira

Elen Cristine Aparecida Vieira da Silva

Sara Regina Carvalho Brisola

Edicleia Gomes de Almeida

Vanessa Aparecida Leal

Vera Lucia Nicomedes

Janeite Leme de Campos Watanabe

Sue Ellen de Almeida Domingues

Marcos Paulo dos Santos

Rita de Cassia Queiroz Carvalho

Caio Vinicius Rodrigues

Cassiane Cristina Perone da Silva

Giulia Vitoria Nunes de Lima

Thiago Vinicius Jeronimo

Tatiane Marchesin